

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

**PROJETO DE LEI Nº 037/2020**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DO  
PERÍMETRO URBANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. A Rua do Bairro Cohab, tendo como início na Avenida São João Batista, até o entroncamento com a Rua João Ernesto Schneider, e destacada na imagem em anexo, passa a denominar-se **“RUA PEDRO PINTO”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência do Legislativo, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

**Anderson Ramos Saggiorato**  
**Presidente do Legislativo Municipal**

## ANEXO



**Imagem 01** – Localização da Rua Pedro Pinto, sinalizada em vermelho, conforme imagem a cima. Fonte: Google Maps Adaptada.